

Protocolo n.º 201/2023
Data 11/09/23 Hora 11:00
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ Câmara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de 28/09/2023
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO N° 009/2023 - GAB VEREADOR-OMQ

Autor: OZIRES MIRANDA QUEIROZ
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Davi Xavier de Moraes, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: A CONTRATAÇÃO DE UM AGRIMENSOR CREDENCIADO NO ITERPA, PARA DEMARCAR O PIQUE LIMITE PRAINHA/ALMEIRIM, DO PONTO DA LATERAL DIREITA, DA CEBECEIRA DO RIO URUCURITUBA A CABECEIRA DO RIO CAMINAU, LIMITE DOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que os pontos da divisa dos municípios de Prainha e Almeirim, já foram confirmados pelos técnicos do ITERPA, agora cabe ao município de Prainha, que é parte interessada a cortar os piques para demarcação da área.

CONSIDERANDO que o Decreto 2.608, de 04 de dezembro de 2006, que cria a FLOTA PARU, não descreve Prainha como parte integrante da FLOTA PARÚ, somente os municípios de Almeirim, Monte Alegre e Óbidos, mas se observarmos no mapa da FLOTA, grande parte está dentro do município de Prainha. Observa-se que este é um dos grandes problemas que temos que lutar para corrigir, e contamos com apoio de vossa excelência em atender esta demanda que é de suma importância para o nosso município. Eis aqui as justificativas para a solicitação desta demanda.

Prainha/Pá, em 11 de setembro de 2023.

OZIRES MIRANDA QUEIROZ
Vereador -PDT